

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000

Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 61 • São Paulo, terça-feira, 1° de abril de 2014

**imprensaoficial** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 1º de abril de 2014

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 124 (61) - 47

## Fazenda

## SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

## Portaria SPPREV 150, de 28-03-2014

O Diretor Presidente em exercício da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 11, do Decreto Estadual 52.046, de 10-08-2007,

## RESOLVE:

- 1º Fica constituída Comissão com o objetivo de elaborar propostas de horários de compensação para a Diretoria Executiva da SPPREV quando da divulgação de decreto governamental que trate do assunto.
- 2º A Comissão será composta por um representante de cada Diretoria da São Paulo Previdência e por membros da Diretoria da Associação dos Técnicos e Analistas Gestores de Previdência do Estado de São Paulo - AGEPREV -SP, abaixo identificados, sem prejuízo de suas atribuições:
- 1 Diretoria de Administração e Finanças: Andrea de Sousa Camelo Augusto, a quem caberá a presidência;
  - 2 Diretoria de Relacionamento com o Segurado: Fábio Fukayama;
  - 3 Diretoria de Benefícios de Servidores Públicos: Sonia Almeida Silva;
  - 4 Diretoria de Benefícios Militares: Edneide Lima Nobrega;

Parágrafo Único: Fica assegurada à composição da presente Comissão a participação de 03 (três) membros da Diretoria da Associação dos Analistas e Técnicos Gestores de Previdência do Estado de São Paulo - AGEPREV - SP.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.